



Ofício: Nº 01/2025/CACS FUNDEB/JAQUEIRA.

Jaqueira, 12 de março de 2025.

Do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-CACS FUNDEB, do Município de Jaqueira-PE.

Para O Controlador Interno do Município de Jaqueira-PE

Cumprimentando-a cordialmente, nos dirigimos a V. S.^a a fim de encaminhar Ata e Relatório do Conselho do CACS FUNDEB do Município de Jaqueira-PE, contendo parecer conclusivo sobre a execução dos recursos do FUNDEB da Prefeitura Municipal de Jaqueira/Secretaria Municipal de Educação exercício 2024.

Sem mais para o momento estimo votos de alta estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

Ana Paula Silva Novacosque Andrade
ANA PAULA SILVA NOVACOSQUE.
Presidente CACS FUNDEB.

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CACS FUNDEB DE
JAQUEIRA-PE.**



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d5a1bf20-e937-49d9-8b01-bca44d52a71

**RELATÓRIO A CERCA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS PELA
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 53/2006 E LEI FEDERAL 11.494/2007**

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

INTRODUÇÃO: Observação aos princípios da Administração Pública e das normas legais vigentes, incluídas as resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Em atendimento à exigência do item 51, do Anexo I da Resolução TC nº. 190/2022 observou-se que os recursos da educação básica foram aplicados em atendimento ao que dispõe a Emenda Constitucional nº. 53, de 19 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007.

Para aplicação do valor na remuneração do magistério em efetivo exercício no Ensino Fundamental foi utilizado o demonstrativo das receitas e das despesas com Recursos do FUNDEB, bem como na manutenção do ensino. Análise. Conclui-se, portanto que o Município vem cumprindo com o que determina a legislação para o exercício 2024.

É o relatório.

Jaqueira, em 31 de dezembro de 2024.

Ana Paula Silva Novacosque Andrade
ANA PAULA SILVA NOVACOSQUE.
PRESIDENTE DO FUNDEB.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE.

Ata da reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do Município de Jaqueira-PE. Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), às 10:00h (dez horas), nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Jaqueira-PE, localizado na Avenida Dorinha Rodrigues, S/N, Centro, na cidade de Jaqueira-PE, reuniram-se os membros do Conselho para analisar e emitir parecer conclusivo referente a **prestação de contas do FUNDEB** do Município de Jaqueira, exercício 2024. A Sr.^a Presidente Ana Paula Silva Novacosque iniciou suas palavras desejando um bom dia a todos e em seguida enfatizou que esse momento é de suma importância para educação solicitando que os membros do Conselho analisem os documentos apresentados com a maior imparcialidade possível. Em seguida foi apresentada cópia de empenho, nota fiscal, comprovante de pagamento, extrato de conta corrente, processo licitatório das despesas realizadas com os recursos do FUNDEB, PNAE, PNATE, PETE, PDDE, Convênios da Prefeitura e demais recursos recebidos nas contas das escolas. A gestão municipal conseguiu aderir ao **Programa Escola Em Tempo Integral** e **Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, ambos programas em parceria com o Governo Federal. Quanto à análise das despesas realizadas verifica-se que todas estão compatíveis com a legislação vigente. A Sr.^a presidente informou ainda que o Município de Jaqueira aplicou com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no ano de 2024 o valor superior a 25% das receitas de impostos próprios e transferidos a conta do FUNDEB. Concluiu, portanto, que se cumpriu a Constituição Federal no que determina disposições constantes no art. 212. Em relação à folha de pagamento dos profissionais do magistério verifica-se que todos os profissionais nela constantes estão a serviço da educação. Observou-se também que o município cumpriu a lei referente à aplicação de no mínimo 70% dos recursos vinculados ao FUNDEB para pagamento dos profissionais da educação, garantiu os 200 dias letivos de aula, merenda de qualidade, transporte escolar durante todo período letivo e o pagamento do Piso Nacional do Magistério. Na mesma oportunidade a senhora presidente informou que a prefeita do Município de Jaqueira Ridete Pellegrino de Macêdo Oliveira,





solicitou junto ao Banco do Brasil, Agência Catende-PE, a reprogramação dos saldos existentes nas contas do FUNDEB, PNAE, PNATE, PETE, PDDE da Prefeitura e demais contas das escolas. Em conclusão e com base nos trabalhos realizados pela Gestão Município de Jaqueira em 2024, em função da fiscalização realizada por este conselho, das informações observadas nos relatórios apresentados e dos resultados obtidos relacionados à diminuição da evasão escolar da melhoria da qualidade do ensino da aplicação dos recursos advindos do FUNDEB e pelo cumprimento ao art. 212 da nossa carta magna no que tange as despesas realizadas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e finalmente pela correta aplicação dos recursos oriundos de convênios e demais transferências recebidas destinadas a área de ensino do município, decidimos pela aprovação da prestação de contas apresentada pela administração municipal nesse exercício de 2024. Nada mais havendo a tratar à senhora presidente Ana Paula Silva Novacosque agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião e para constar eu, Jeane Carla Cavalcanti da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes. Jaqueira-PE, 31 de dezembro de 2024.

Jeane Carla Cavalcanti da Silva
Gildacy Matias Nunes Silva
Márcia Adriane da Silva
Ana Paula Silva Novacosque Andrade
Juliana de Oliveira Santos
Carla Fátima da Silva
Márcia Vilela de J. Macedo
Rita de Cássia da Silva
Nay Anne Reis Ferreira da Silva
Josely Kelyne da Silva Pereira
Aldemir Gomes da Silva
Kauilene Maria Ribeiro da Silva
Gibônia Valéria Matias Nunes
Mauricea Ferreira Pellegrino
Janiele Nayara Matias Nunes
Ana Paula Godoy da Silva
Márcia Elaine Araújo de Carvalho
Elizabeth Gomes Pellegrino
Aryana Laryny Gomes da Silva